REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

A APLICAÇÃO INTELIGENTE E VISÍVEL DAS EQUIPES OPERACIONAIS EM ÁREAS DE RESPONSABILIDADE TERRITORIAL COM FOCO NA PREVENÇÃO DE CRIMES VIOLENTOS CONTRA O PATRIMÔNIO

THE INTELLIGENT AND VISIBLE DEPLOYMENT OF OPERATIONAL TEAMS IN TERRITORIAL RESPONSIBILITY AREAS FOCUSED ON PREVENTING VIOLENT PROPERTY CRIMES

LA APLICACIÓN INTELIGENTE Y VISIBLE DE EQUIPOS OPERATIVOS EN ÁREAS DE RESPONSABILIDAD TERRITORIAL CON ENFOQUE EN LA PREVENCIÓN DE DELITOS VIOLENTOS CONTRA EL PATRIMONIO

Wagner de Araújo[1]

e666498
https://doi.org/10.47820/recima21.v6i6.6498

PUBLICADO: 6/2025

RESUMO

Este trabalho aborda a aplicação inteligente das equipes operacionais em áreas de responsabilidade territorial com foco na prevenção de crimes violentos contra o patrimônio, sobretudo em cidades de pequeno porte. A proposta parte do entendimento de que o emprego estratégico de efetivos policiais em locais sensíveis, como instituições financeiras, depósitos e centros comerciais, pode desestimular ações criminosas desde sua fase preparatória. O objetivo central é demonstrar como o planejamento territorializado e baseado em inteligência pode aprimorar a eficiência da segurança pública. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica, fundamentada em diretrizes operacionais da Polícia Militar do Paraná (PMPR) e autores que discutem segurança pública e territorialização. Os resultados evidenciam que a presença ostensiva, quando guiada por dados e conhecimento do território, tende a elevar a sensação de segurança e reduzir ocorrências patrimoniais. Conclui-se que a articulação entre conhecimento local e estratégia de visibilidade é essencial para uma atuação policial preventiva e eficaz.

PALAVRAS-CHAVE: Segurança pública. Territorialização. Polícia ostensiva. Crime patrimonial.

ABSTRACT

This study addresses the intelligent deployment of operational police teams in territorial responsibility areas focused on the prevention of violent property crimes, particularly in small cities. The proposal considers that strategically positioning police forces in sensitive locations, such as financial institutions, deposits, and commercial centers, can inhibit criminal actions even before execution. The main objective is to demonstrate how intelligence-based territorial planning can enhance public safety effectiveness. The methodology is bibliographic research, based on operational guidelines of the Paraná State Military Police (PMPR) and authors specializing in public security and territorialization. The findings indicate that visible presence, when guided by data and local knowledge, increases public security perception and reduces criminal incidents. It is concluded that integrating local knowledge with strategic police presence is essential for effective preventive action.

KEYWORDS*: Public security. Territorial planning. Ostensive policing. Property crime.*

RESUMEN

Este trabajo aborda la aplicación inteligente de los equipos operativos en áreas de responsabilidad territorial, con enfoque en la prevención de delitos violentos contra el patrimonio, especialmente en ciudades pequeñas. La propuesta parte del entendimiento de que la presencia estratégica de la policía en lugares sensibles, como bancos, depósitos y centros comerciales, puede inhibir acciones

[1] Major do Quadro de Oficiais de Estado-Maior da Polícia Militar do Paraná - PMPR, Especialista em Segurança Pública, atualmente exerce a função de Chefe do Centro de Comunicação Social da PMPR.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

delictivas en su fase de preparación. El objetivo principal es demostrar cómo la planificación territorial basada en inteligencia puede aumentar la eficiencia de la seguridad pública. La metodología utilizada fue la investigación bibliográfica, fundamentada en directrices operativas de la Policía Militar de Paraná (PMPR) y en autores que abordan la seguridad pública y la territorialización. Los resultados muestran que la presencia visible, orientada por datos y conocimiento local, tiende a elevar la percepción de seguridad y reducir incidentes patrimoniales. Se concluye que la articulación entre conocimiento territorial y estrategia visible es fundamental para una actuación policial preventiva.

***PALABRAS CLAVE**: Seguridad pública. Territorialización. Policía preventiva. Delito patrimonial.*

1. INTRODUÇÃO

A segurança pública é um dos pilares fundamentais para a convivência em sociedade, especialmente diante do avanço das organizações criminosas e das novas dinâmicas dos delitos patrimoniais. Em municípios de pequeno porte, onde a sensação de segurança costuma estar associada à presença física das forças policiais, torna-se ainda mais relevante refletir sobre formas estratégicas de atuação preventiva. O conceito de aplicação inteligente das equipes operacionais nasce justamente dessa necessidade de reorganizar os recursos disponíveis de forma racional, com base em estudos sobre as vulnerabilidades locais e o comportamento das práticas delituosas (França, 2020).

A realidade enfrentada por muitos destacamentos policiais no interior do Brasil revela um cenário desafiador: efetivo reduzido, distâncias extensas entre áreas de risco e ausência de equipamentos tecnológicos que favoreçam a vigilância. Diante desse contexto, os planejamentos operacionais precisam considerar fatores como a geografia urbana, a rotina dos moradores e, sobretudo, os pontos de maior circulação de bens e numerários. Como apontado pela Diretriz de Emprego Operacional da PMPR (PMPR, 2024), a presença policial nos chamados “pontos quentes” deve ser orientada pela inteligência territorial, maximizando a eficácia do policiamento ostensivo com o mínimo de recursos disponíveis.

Nesse panorama, é indispensável reforçar o papel da territorialização como uma ferramenta de planejamento e tomada de decisão. O conhecimento aprofundado do espaço urbano, das rotas de fuga utilizadas por criminosos e dos horários de maior vulnerabilidade, permite à polícia militar desenvolver ações que não apenas reprimam, mas que também inibam a prática do crime antes que ele aconteça. A Diretriz n.º 010/2022 da PMPR destaca que a fase pré-incidental, baseada na prevenção, é tão importante quanto a resposta imediata às ocorrências, sendo a chave para quebrar o ciclo da criminalidade patrimonial.

Portanto, não se trata apenas de estar presente, mas de estar no lugar certo e no momento adequado, com estratégias definidas e respaldadas por dados e experiência local. O trabalho policial

que se apoia na análise territorial deixa de ser reativo e se torna preditivo, ampliando sua capacidade de proteger a população e o patrimônio público e privado.

Diante desse cenário, surge o questionamento que move esta investigação: como a aplicação inteligente das equipes operacionais, baseada na territorialização e no conhecimento local, pode contribuir efetivamente para a prevenção dos crimes patrimoniais em cidades de pequeno porte?

O presente estudo tem por objetivo analisar de que forma o emprego estratégico das equipes policiais, com base na territorialização e na inteligência operacional, pode fortalecer as ações de prevenção aos crimes violentos contra o patrimônio. Pretende-se, ainda, discutir os principais obstáculos enfrentados na execução desse tipo de policiamento e apontar caminhos viáveis a partir de práticas já implementadas em diferentes localidades.

A metodologia adotada foi a pesquisa bibliográfica, com enfoque qualitativo e exploratório, fundamentada em documentos oficiais, legislações e publicações acadêmicas relacionadas à segurança pública, territorialização e policiamento ostensivo. Foram utilizados como descritores: “policiamento ostensivo”, “territorialização”, “crimes patrimoniais” e “estratégias preventivas”. Os critérios de inclusão envolveram textos publicados entre 2019 e 2024, com foco em municípios de pequeno porte e diretrizes operacionais da polícia militar. Foram excluídas publicações sem respaldo institucional ou científico, bem como estudos voltados exclusivamente à criminalidade urbana em regiões metropolitanas.

2. ESTRATÉGIAS DE APLICAÇÃO INTELIGENTE DAS EQUIPES OPERACIONAIS NAS ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE PATRIMONIAL

A atuação das forças de segurança em áreas de risco exige mais do que simples presença física, ela demanda organização, planejamento e conhecimento minucioso da realidade local. Esse conjunto de elementos forma o que tem se convencionado chamar de “aplicação inteligente” das equipes operacionais. Em regiões onde há alta concentração de bens e movimentação de valores, como agências bancárias, casas lotéricas, empresas transportadoras de valores e até mesmo feiras e centros comerciais, a ação da polícia precisa ser pensada de forma estratégica, buscando antecipar ações criminosas e desarticular seu planejamento.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

Figura 1. Aplicação em pontos estratégicos de alta movimentação



Fonte: O autor (2024).

Os dados relacionados à criminalidade, os horários de maior vulnerabilidade e as rotas mais utilizadas em fugas são elementos que orientam a alocação de efetivos. A Diretriz n.º 016/2024 da PMPR reforça que a prevenção deve se basear na análise de riscos e na identificação de padrões de comportamento delituoso, adotando uma postura proativa por parte das equipes, com foco na resolução de problemas antes mesmo que eles aconteçam (PMPR, 2024).

Esse direcionamento se alinha ao princípio da proporcionalidade, segundo o qual os recursos humanos e materiais devem ser distribuídos conforme a gravidade e a frequência das ocorrências. Por isso, nas cidades menores, onde os efetivos são limitados, é ainda mais necessário utilizar a inteligência como aliada. Nesse contexto, as rondas não devem ser aleatórias. Elas precisam seguir um plano baseado em evidências, de preferência orientado por ferramentas de georreferenciamento, que indicam os pontos de maior reincidência criminal.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

Figura 2. Viatura em ponto estratégico de grande movimentação e aglomeração de pessoas



Fonte: O autor (2024).

A simples presença da viatura em locais estratégicos, em horários-chave, já pode alterar a dinâmica dos crimes patrimoniais. Como bem define a Diretriz n.º 010/2022 da PMPR, o enfrentamento de modalidades como o "Novo Cangaço" exige que os destacamentos PM estejam preparados para atuar antes da ocorrência, estabelecendo bloqueios, vigilância e pontos de observação baseados em estudos prévios do terreno (PMPR, 2022). Essa fase pré-incidental é o coração da prevenção eficaz, e precisa ser colocado em prática.

A inteligência territorial também se revela na escolha dos horários e das formas de patrulhamento, por exemplo, em muitas cidades do interior, o horário de fechamento das agências bancárias coincide com uma diminuição natural da circulação de pessoas, o que facilita ações criminosas. Assim, deslocar o policiamento visível para esses momentos pode desencorajar os infratores. França (2020) destaca que, em crimes patrimoniais violentos, a antecipação é a principal ferramenta de contenção, uma vez que esses delitos são geralmente planejados com base na previsibilidade dos alvos e na ausência de resposta rápida do Estado.

A aplicação inteligente das equipes operacionais também exige capacitação. Os policiais precisam entender a lógica do crime, o *modus operandi* das organizações criminosas, especialmente aquelas envolvidas em ataques a instituições financeiras, e estarem aptos a tomarem decisões

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

rápidas diante de situações de risco. O preparo técnico, aliado ao conhecimento da comunidade, amplia as possibilidades de sucesso. Como reforçam Xavier e Blum (2023), quando o policial conhece os moradores, as rotinas e os espaços, consegue agir com mais precisão e menos resistência.

É importante lembrar que os criminosos analisam as condições locais antes de executar suas ações. Eles sabem onde há vigilância, qual o tempo de resposta da Polícia e quais são os pontos frágeis do sistema. Sendo assim, tornar o ambiente hostil à ação delituosa é parte essencial da estratégia. Clarindo (2022) aponta que essa hostilidade se constrói com ações visíveis, presença constante, cooperação com o comércio local e rotinas que dificultem a identificação de padrões no patrulhamento, reduzindo a previsibilidade.

A integração entre as forças de segurança também é um fator importante. A Diretriz de Emprego Operacional da PMPR (2024) destaca que o policiamento deve ser articulado com outras instituições e com a própria comunidade, ampliando a rede de informações e fortalecendo a confiança nos órgãos responsáveis. Quando o cidadão percebe que a Polícia está presente, acessível e interessada em ouvir, ele tende a colaborar mais, fornecendo informações que podem ser cruciais para antecipar crimes.

Outro aspecto essencial é o uso da tecnologia. Embora as pequenas cidades nem sempre disponham de sistemas avançados de monitoramento, o simples uso de câmeras de segurança privadas, rádios comunitários e grupos de mensagens pode fornecer um canal de comunicação ágil entre os moradores e as forças policiais. Segundo Dias e Netto (2023), a cooperação entre inteligência formal e informal têm sido fundamental para o sucesso de operações em áreas de difícil acesso, especialmente na prevenção a roubos e furtos qualificados.

Cabe ressaltar que a aplicação inteligente também passa pelo respeito aos direitos individuais e pela construção de uma imagem de legitimidade institucional. A população precisa confiar na Polícia e entender que sua presença visa proteger e não controlar. A Diretriz de Emprego Operacional (PMPR, 2024) reforça que o policial deve agir com base na legalidade, mas também na justiça percebida pela comunidade, evitando abusos e priorizando o diálogo.

Assim, a atuação preventiva vai muito além da simples repressão. Ela envolve escuta ativa, conhecimento técnico, adaptação constante e, sobretudo, um olhar sensível sobre o território e sobre aqueles que ali vivem. A eficácia das ações depende, em grande parte, da capacidade de antever riscos e de modular as estratégias conforme as necessidades locais.

Diante disso, torna-se indispensável que os comandos locais estejam atualizados com os métodos mais recentes de análise criminal, que incentivem a produção de relatórios periódicos, troquem informações com unidades vizinhas e construam planos de atuação personalizados, considerando a realidade de cada cidade.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

Santos e Oliveira (2021) observam que quando o planejamento considera as especificidades da localidade, os resultados são visivelmente mais positivos.

É necessário investir em meios de deslocamento adequados, especialmente em regiões de difícil acesso. Em algumas localidades, a falta de veículos apropriados compromete a capacidade de resposta da polícia, tornando a presença ostensiva limitada a poucas áreas mais centrais. A PMPR (2022) sugere que, nesses casos, devem ser mapeadas rotas alternativas de patrulhamento a pé ou com motos, a fim de ampliar a cobertura e gerar a sensação de vigilância constante. É nesse sentido que o Policiamento Comunitário e de Proximidade ganha relevância, pois permite uma leitura mais fina das dinâmicas locais, gera vínculos de confiança e amplia o fluxo de informações. Quando o morador se sente parte da rede de proteção, ele colabora. Isso se traduz em denúncias mais precisas, relatos de movimentações suspeitas e apoio em momentos críticos. Conforme ressaltado por Oliveira (2023), o vínculo entre polícia e população é determinante para o sucesso das ações de prevenção.

Em termos de formação, é urgente que as academias de polícia e cursos de formação incluam em seus currículos conteúdos voltados à análise territorial e ao uso estratégico de dados. Ainda que a ação policial envolva instinto, coragem e presença de espírito, o conhecimento técnico sobre as dinâmicas sociais e criminais deve ser a base para decisões mais precisas. Oliveira (2023) ressalta que a capacitação contínua é o caminho para consolidar uma cultura de atuação inteligente, evitando improvisos e minimizando os riscos para a tropa e para a população.

Há ainda um aspecto simbólico importante a ser considerado: a presença policial estratégica transmite uma mensagem clara de autoridade estatal. Quando bem-posicionada, essa presença quebra a lógica de impunidade e desordem, demonstrando que o território está sob vigilância e que o Estado está atento. Santos e Oliveira (2021) argumentam que essa mensagem simbólica tem valor prático, pois interfere na tomada de decisão dos criminosos, que passam a considerar o risco como maior.

Figura 3. Presença estratégica em pontos sensíveis (bancos, por exemplo)



Fonte: O autor (2024).

O papel dos comandantes locais é central. Cabe a eles elaborarem planos de patrulhamento dinâmicos, que não se baseiem apenas na tradição, mas que considerem as especificidades da sua área de atuação. A Diretriz de Emprego Operacional (PMPR, 2024) delega aos níveis táticos e operacionais a responsabilidade de ajustar as ações conforme a necessidade territorial, respeitando os princípios de proporcionalidade, foco e integração.

É necessário reforçar que a prevenção aos crimes patrimoniais violentos não deve ser vista como um processo isolado. Ela integra um sistema maior de segurança pública, que inclui também ações sociais, políticas urbanas e programas de educação para a cidadania. A polícia tem papel fundamental, mas os resultados mais consistentes surgem quando há articulação entre diferentes esferas do poder público e envolvimento da sociedade. Como reforça a Lei n.º 14.751/2023, a segurança pública é dever do Estado, mas direito e responsabilidade de todos.

3. A IMPORTÂNCIA DA TERRITORIALIZAÇÃO E DO CONHECIMENTO LOCAL NA AÇÃO PREVENTIVA CONTRA CRIMES PATRIMONIAIS

A prevenção de crimes patrimoniais, especialmente os praticados com violência, não pode ser dissociada do conhecimento profundo do território em que se atua. Em municípios com estrutura policial reduzida, a eficácia da segurança pública depende diretamente da capacidade das equipes

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

para entender as peculiaridades locais. Esse conhecimento vai além do que é possível captar por mapas ou estatísticas. Trata-se de um saber construído na convivência, na escuta ativa e na observação atenta da rotina comunitária.

A territorialização, nesse sentido, deve ser compreendida como uma estratégia de planejamento e gestão das ações policiais que considera a realidade específica de cada espaço geográfico, essa abordagem é prevista na Diretriz de Emprego Operacional da PMPR (2024), que reconhece que os problemas de ordem pública variam de um território para outro, exigindo respostas diferenciadas e adaptadas à natureza da região (PMPR, 2024). É uma prática que não apenas organiza o emprego dos efetivos, mas que permite um controle mais preciso das ações, com foco na eficiência e na proximidade com a população.

Em territórios vulneráveis, o conhecimento local funciona como um instrumento poderoso na antecipação de crimes, saber quais são os horários de maior movimento em um comércio, onde ocorrem aglomerações ou qual é a rota usual de fuga utilizada por infratores, são informações que fortalecem o trabalho preventivo. Conforme ressalta França (2020), a atuação baseada em evidências concretas do território permite à polícia se antecipar à ação criminosa, reduzindo a necessidade de intervenções repressivas posteriores.

O vínculo entre as equipes operacionais e a comunidade também é fundamental nesse processo. Quando os policiais conhecem os moradores, suas trajetórias e os conflitos que marcam o cotidiano local, tornam-se mais aptos a reconhecer comportamentos fora do padrão e a agir com rapidez diante de situações suspeitas. Clarindo (2022) destaca que a presença contínua e próxima dos agentes favorece a construção de uma rede informal de proteção, composta por comerciantes, líderes comunitários e cidadãos atentos às movimentações locais.

O conhecimento territorial possibilita identificar pontos sensíveis que, à primeira vista, não seriam percebidos como locais de risco. Por exemplo, uma estrada vicinal pouco movimentada pode servir de rota de fuga após um roubo a instituição financeira, assim como galpões abandonados podem ser utilizados como base para armazenar armamentos. Segundo Xavier e Blum (2023), a territorialização se fortalece à medida que se desenvolve um mapeamento detalhado desses espaços e das suas potencialidades de uso criminoso.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

Figura 4. Viatura em ponto estratégico (estrada vicinal)

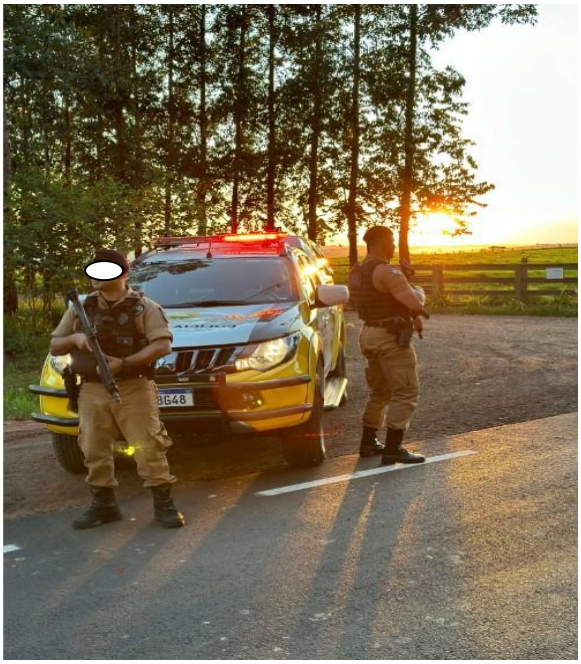

Fonte: O autor (2024).

A efetivação da territorialização exige que os comandos locais desenvolvam um planejamento contínuo, atualizado periodicamente, e baseado não apenas em dados estatísticos, mas também nas experiências operacionais das equipes em campo. A Diretriz n.º 010/2022 da PMPR já sinaliza a importância dessa prática, ao orientar que as OPMs desenvolvam seus próprios Planos de Defesa Territorial, considerando as áreas mais suscetíveis aos delitos patrimoniais e os recursos disponíveis para a atuação (PMPR, 2022).

Nesse sentido, o trabalho das Agências Locais de Inteligência (ALIs) ganha destaque. Elas são responsáveis por levantar informações sobre a dinâmica criminal da região, estabelecer vínculos com a comunidade e alimentar os sistemas de análise da corporação com dados atualizados e confiáveis. Dias e Netto (2023) explicam que a inteligência territorial não se resume à coleta de dados, mas à sua interpretação dentro do contexto social, econômico e cultural da localidade, o que demanda preparo e sensibilidade por parte dos profissionais envolvidos.

A territorialização também favorece a racionalização dos recursos disponíveis. Em cidades pequenas, onde o número de viaturas e efetivos é limitado, distribuir o policiamento com base na realidade territorial evita desperdícios e otimiza o tempo de resposta. Oliveira (2023) destaca que a correta delimitação das áreas de patrulhamento permite que as equipes operem com maior autonomia e eficiência, reduzindo os vazios de segurança e aumentando a sensação de proteção entre os moradores.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

Outro ponto relevante é o reconhecimento dos eventos locais e sazonais que alteram a dinâmica territorial. Festas religiosas, feiras, pagamento de aposentadorias ou qualquer outro movimento que aumente a circulação de pessoas e dinheiro no município deve ser previamente mapeado. A Diretriz de Emprego Operacional (PMPR, 2024) aponta que ações preventivas bem-sucedidas são aquelas que se antecipam a esses fluxos, posicionando as equipes de forma estratégica para coibir qualquer tentativa de ação delituosa. Uma viatura disposta de maneira ostensiva, com o policial militar bem postado, cones e sinais luminosos para destacar a presença, aumentam sensivelmente a sensação de segurança da população e coíbem atos delituosos naquele local.

A territorialização assume também um caráter pedagógico. Ao demonstrar conhecimento e respeito pela cultura local, a Polícia constrói sua legitimidade social e ganha apoio nas ações que realiza. Santos e Oliveira (2021) argumentam que a atuação policial só é eficaz quando há reconhecimento da população de que aquela presença é legítima, justa e comprometida com o bem comum. Sem isso, mesmo as ações mais técnicas e bem planejadas perdem em eficácia, pois enfrentam resistência ou indiferença.

Figura 5. Viatura em ponto estratégico com presença legítima



FONTE: O autor (2024).

A territorialização exige, portanto, um processo formativo contínuo dos agentes de segurança. Conhecer o território é também saber lidar com suas contradições, suas desigualdades e suas histórias de conflito.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

O enfrentamento dos crimes patrimoniais passa por compreender que a violência, muitas vezes, não está apenas nos atos em si, mas nas estruturas sociais que os favorecem. França (2020) reforça que uma abordagem eficaz precisa ser contextualizada e intersetorial, integrando a segurança pública às demais políticas sociais.

Válido ressaltar que isso não é tarefa apenas da Polícia: ela deve ser compartilhada com outras Instituições e com a própria comunidade, construindo uma rede de cooperação e solidariedade. Clarindo (2022) observa que quanto mais os moradores se apropriam do espaço público e colaboram com as forças de segurança, menor é a incidência de crimes e maior é a resistência às investidas de grupos organizados.

A aplicação prática dessa abordagem pode ser vista em diversas cidades que adotaram planos de policiamento territorializado, baseados em mapeamentos de vulnerabilidade e em diagnósticos participativos. Esses municípios registraram queda nos índices de violência patrimonial e maior engajamento da comunidade nas ações de prevenção. Esse dado demonstra que, ao respeitar e compreender o território, a polícia ganha eficácia e legitimidade.

Ao delimitar com precisão as áreas de atuação de cada equipe, estabelece-se um compromisso direto entre o agente de segurança e o território sob sua responsabilidade. Isso permite que os policiais atuem de maneira mais autônoma e assertiva, pois passam a conhecer não apenas a geografia do local, mas também seus desafios e suas rotinas. A Diretriz n.º 016/2024 da PMPR valoriza essa autonomia operacional ao atribuir aos Comandantes locais a responsabilidade pela qualidade e pelos resultados das ações empreendidas dentro de seus limites territoriais (PMPR, 2024).

O trabalho de prevenção se torna menos dependente de grandes estruturas e mais ligado à capacidade de resposta rápida e contextualizada, por exemplo, ao perceber alterações na rotina de determinado bairro — como o aumento repentino de circulação de veículos de outras regiões, movimentações noturnas fora do padrão ou a presença de indivíduos estranhos à comunidade — os policiais atuantes naquele território têm melhores condições de avaliar os riscos e mobilizar ações preventivas. Como defendido por Dias e Netto (2023), o conhecimento cotidiano do local torna o agente mais eficiente na identificação precoce de ameaças.

Outro fator crucial é a integração da territorialização com a análise criminal, ferramentas como o mapeamento por manchas criminais (*crime mapping*) e a análise de séries históricas de ocorrências ajudam a identificar tendências e padrões de comportamento dos criminosos. Esse tipo de ferramenta, embora mais difundido em regiões metropolitanas, pode ser adaptado à realidade das cidades pequenas por meio de registros manuais e observações sistemáticas. Xavier e Blum (2023) defendem que a combinação entre percepção empírica e dados objetivos amplia a capacidade de previsão e de resposta das forças policiais.

Seu princípio também estimula o fortalecimento de uma cultura institucional de prevenção, isso porque, ao lidar cotidianamente com a realidade local, os policiais tendem a adotar uma postura mais resolutiva, entendendo que sua ação não se resume a responder a ocorrências, mas sim a criar condições para que essas ocorrências não aconteçam. A Diretriz nº 010/2022 enfatiza que a fase pré-incidental deve ser prioridade nos planejamentos operacionais, reforçando a importância de estratégias preventivas baseadas em conhecimento territorial (PMPR, 2022).

A coleta informal de informações, também conhecida como “escuta ativa da comunidade”, se torna uma aliada valiosa. Em muitas localidades, os moradores se sentem mais à vontade para relatar situações suspeitas a policiais com quem já possuem vínculo de confiança, do que para fazer denúncias formais em canais oficiais. Essa relação de proximidade, construída ao longo do tempo, oferece à polícia dados que muitas vezes não aparecem em estatísticas, mas que são fundamentais para a prevenção. França (2020) menciona que a sensibilidade do policial em ouvir a comunidade é um diferencial importante em territórios marcados por vínculos sociais fortes, proporcionando um olhar mais atento às vulnerabilidades sociais e estruturais que favorecem a criminalidade patrimonial.

Muitas vezes, a ausência de iluminação pública, a falta de câmeras de segurança ou mesmo a precariedade das vias de acesso são fatores que aumentam o risco de determinados locais se tornarem alvos frequentes. Quando os policiais conhecem essas fragilidades, podem atuar junto ao poder público municipal, cobrando melhorias que repercutem diretamente na segurança da comunidade. Clarindo (2022) observa que o diálogo entre segurança e gestão urbana é essencial para a redução dos espaços favoráveis ao crime.

Ainda sobre o papel do poder público, é importante lembrar que a territorialização deve estar alinhada a políticas públicas de desenvolvimento local. Um território com baixos indicadores de educação, saúde, emprego e infraestrutura tende a apresentar maiores taxas de criminalidade. Dessa forma, o trabalho policial precisa estar articulado com ações sociais que promovam a inclusão e a cidadania. Oliveira (2023) argumenta que a segurança não se faz apenas com viaturas e armamentos, mas também com presença do Estado em múltiplas frentes.

4. CONSIDERAÇÕES

A crescente sofisticação dos crimes patrimoniais violentos, especialmente em cidades de pequeno porte, exige das forças de segurança uma atuação mais estratégica, racional e adaptada às especificidades locais. A simples presença policial, ainda que importante, não é suficiente quando não está amparada em planejamento, inteligência territorial e articulação comunitária. Ao longo deste trabalho, ficou evidente que a aplicação inteligente das equipes operacionais deve ser entendida como uma forma de gestão eficaz dos recursos humanos e materiais disponíveis, tendo como base o mapeamento das vulnerabilidades e o conhecimento do cotidiano local.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

As estratégias de patrulhamento e monitoramento, quando guiadas por dados e observações de campo, revelam-se mais eficientes do que ações genéricas e reativas. A territorialização surge, nesse contexto, como elemento-chave para a prevenção de delitos patrimoniais, permitindo a delimitação precisa das áreas de risco e a distribuição adequada dos efetivos policiais. Além disso, a atuação baseada no conhecimento local aproxima os agentes da comunidade, fortalece os laços de confiança e estimula a colaboração da população, o que potencializa a capacidade de resposta da segurança pública.

Ficou claro que o sucesso de uma política de segurança voltada à prevenção de crimes patrimoniais não depende exclusivamente do uso da força, mas sim da combinação entre técnica, sensibilidade e cooperação. O policial que conhece seu território atua com mais segurança, toma decisões mais acertadas e se torna um agente ativo na construção de um ambiente social mais protegido. A formação continuada dos profissionais, aliada a uma gestão baseada em evidências, fortalece esse processo e contribui para a consolidação de uma cultura institucional preventiva.

Também se destacou a importância da integração entre diferentes esferas do poder público. A segurança, quando pensada de forma isolada, corre o risco de não alcançar sua plenitude. Mas, ao ser articulada com políticas sociais, urbanas e educacionais, torna-se mais abrangente e capaz de transformar realidades. A cooperação entre forças de segurança, gestores municipais e lideranças comunitárias é, portanto, um caminho necessário para consolidar ações duradouras e eficazes contra os crimes patrimoniais.

A aplicação inteligente das equipes operacionais e o uso da territorialização como ferramenta de planejamento não são apenas boas práticas: são requisitos indispensáveis para a construção de uma segurança pública mais eficiente, humanizada e comprometida com a proteção da vida e do patrimônio. A prevenção de crimes, quando realizada com base no respeito à comunidade e no conhecimento das dinâmicas locais, contribui para a pacificação dos territórios e para o fortalecimento do papel do Estado como garantidor de direitos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição: **República Federativa do Brasil - 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 16 maio 2025.

BRASIL. **Decreto n.º 3.695, de 21 de dezembro de 2000**. Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 22 dez. 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3695.htm. Acesso em: 16 maio 2025.

BRASIL. **Lei n.º 14.751, de 12 de dezembro de 2023**. Dispõe sobre a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 13 dez. 2023. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou//lein14.751de12dedezembrode2023522892671. Acesso em: 16 maio 2025.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

BRASIL. **Lei n.º 9.883, de 7 de dezembro de 1999**. Institui o Sistema Brasileiro de Inteligência e cria a Agência Brasileira de Inteligência – ABIN. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 8 dez. 1999. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9883.htm. Acesso em: 16 maio 2025.

CLARINDO, Maximilian Ferreira. A geografia da Polícia Militar do Paraná: conceitos espaciais na aplicação do policiamento. **Revista Científica da Escola Superior de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro**, [*S. l.*], v. 1, n. 4, p. 152–170, jul. 2022.

DIAS, Alexandre Lopes; NETTO, Alfredo Euclides Dias. Aplicabilidade do policiamento velado na atividade de inteligência de segurança pública: um estudo doutrinário na Polícia Militar do Paraná. **Revista Científica Multidisciplinar – RECIMA21**, [*S. l.*], v. 4, n. 2, p. 1–12, 2023.

FRANÇA, Lucélio Ferreira Martins (org.). **Alpha Bravo Brasil**: crimes violentos contra o patrimônio. Curitiba: CRV, 2020.

OLIVEIRA, Sandra S. L. de. **A formação do policial militar no contexto da segurança pública:** desafios e perspectivas. 2023. 12 f. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel, 2023.

PARANÁ. **Lei Estadual nº 20.866, de 9 de dezembro de 2021**. Institui a Política Estadual de Segurança Pública e Defesa Social. Diário Oficial do Estado do Paraná, Curitiba, PR, 10 dez. 2021. Disponível em: https://www.aen.pr.gov.br/. Acesso em: 16 maio 2025.

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ (PMPR). **Diretriz n.º 010/2022 – Plano de Defesa Territorial**. Curitiba: Estado-Maior da PMPR, 2022. Disponível em: https://www.pmpr.pr.gov.br/sites/pmpr/arquivos_restritos/files/documento/2022-06/diretriz_010_2022_-_plano_de_defesa_territorial.pdf. Acesso em: 16 maio 2025.

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ (PMPR). **Diretriz n.º 016/2024 – Diretriz de Emprego Operacional da PMPR**. Curitiba: Estado-Maior da PMPR, 2024. Disponível em: https://www.pmpr.pr.gov.br/sites/pmpr/arquivos_restritos/files/documento/202410/diretriz_016_2024_emprego_operacional.pdf. Acesso em: 16 maio 2025.

SANTOS, Franck Cione Coelho dos; OLIVEIRA JUNIOR, Ilson. Avanços, estagnações e retrocessos da gestão operacional na Polícia Militar do Paraná: estudando o passado para entender o presente e prospectar o futuro. **Brazilian Journal of Development**, [*S. l.*], v. 8, n. 2, p. 1–10, 2022.

XAVIER, Muriel; BLUM, Wagner Henrique. Os princípios do emprego operacional da Polícia Militar do Paraná e os princípios do policiamento ostensivo: uma análise comparativa. **RECIMA21 - Revista Científica Multidisciplinar**, v. 6, n. 2, p. 1-15, 2025.